



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE JAPIRA - ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 012/2024/CMS

O Conselho Municipal de Saúde De Japira/PR, no uso suas competências, regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 1.141 de 12/09/17 e suas alterações.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em 18 de junho de 2024 para verificar a ADESÃO aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o exercício de 2024 de acordo com a Resolução SESA nº 516/2024 e o uso exclusivo e destinação do transporte sanitário tipo utilitário para a Unidade de Saúde Dr. Cezar Augusto Luigi de Oliveira (CNES:4053443), situada à Travessa José Costa, S/N Centro, na cidade de Japira

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ADESÃO aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária e o recebimento de Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o exercício de 2024 que liberou para o Município de Japira um veículo utilitário no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de acordo com a Resolução SESA nº 516/2024, com o uso exclusivo e destinação a Unidade de Saúde Dr. Cezar Augusto Luigi de Oliveira (CNES:4053443) situada à Travessa José Costa, S/N Centro, na cidade de Japira

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japira, 19 de junho de 2024.

Rita de Cassia do Nascimento
Presidente CMS/JP